



**Prefeitura Municipal de Guatambu**  
Gabinete do prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(Alteração do Plano Diretor de Guatambu)

O Prefeito de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar n. 150, de 11 de abril de 2022, e no disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), **TORNA PÚBLICO** a convocação da sociedade para participação na Audiência Pública de alteração das normas que contemplam o Plano Diretor de Guatambu, agendada para o dia **19 de novembro de 2024, terça-feira, às 18h**, nas dependências do **AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na rua Ângelo Corá, 825, Centro, CEP 89817-000.

Observado o disposto no art. 76, inciso VII e § 3º da Lei Complementar n. 150/2022, ficam, os membros do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), convocados para participarem e colaborarem na realização da presente audiência, que terá em sua pauta:

- 1. PROPOSTA DE LEI DE REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES CONSOLIDADAS;**
- 2. ALTERAÇÃO DO MACROZONEAMENTO – INCLUSÃO EM PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA;**
- 3. PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO DE ÁREAS – INCLUSÃO DE EXCEÇÃO.**

O Plano Diretor é composto por um conjunto de legislações municipais com objetivo de orientar o crescimento, expansão e desenvolvimento urbano de todo o município.

Avalia-se como imprescindível a participação da sociedade.

Guatambu/SC, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal